

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Vivência da aula atividade

Com nossos cordiais cumprimentos, seguem orientações para a vivência das horas-aula atividade de todos os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério (GOM) efetivos e contratados da Secretaria de Educação do Recife (professores I e II de turmas regulares e de turmas integrais, professores de biblioteca, professores do AEE, professores de tecnologia, professores multiplicadores, coordenadores, gestores, vice-gestores, apoios pedagógicos, auxiliares de direção e técnicos-pedagógicos).

A equipe gestora das escolas deverá organizar a proposta para realização e cumprimento da aula atividade, tanto de momentos coletivos (formação), quanto os individuais das atividades que caracterizam horas-aula atividade.

Para essa organização, é necessário considerar as especificidades da infraestrutura que assegure a realização da trilha formativa do curso Ensino Híbrido na Prática na UniRec e dos encontros síncronos na UniRec com formadores da Efer e multiplicadores de tecnologia da SEPTI descritos nos cronogramas anexados ao Ofício Circular nº 098/2021 – GESTOREMREDE/SEDUC. **Esgotadas todas as possibilidades de execução** da aula atividade na escola, o(a) gestor(a) poderá permitir que a equipe cumpra o momento formativo em outro ambiente, desde que assegure a participação dos profissionais nas atividades formativas previstas.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todas(os).

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação